



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

INDICAÇÃO Nº 74/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica implantação de redutor de velocidade na Rua Natal, próximo ao nº 99, Jardim Estela

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

A importância redutores de velocidade nas ruas do bairro está relacionada à segurança viária e ao controle da velocidade dos veículos que circulam na região. As lombadas são dispositivos de trânsito projetados para reduzir a velocidade dos veículos, sendo especialmente importantes em áreas residenciais e comerciais onde há uma maior concentração de pedestres.

Os moradores da Rua Natal, Jardim Estela, solicitam que seja instalado redutor de velocidade (lombada) próximo ao número 99, para que então os motoristas sejam obrigados a reduzirem a velocidade ao transitar, uma vez que há muitas crianças, pedestres e ciclistas que transitam nessa via.

Diante do exposto é a presente **INDICO** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizada a **implantação de redutor de velocidade na Rua Natal, próximo ao nº 99, Jardim Estela.**

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador - PSD

